



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO**

**PASTOR
BRUNO
LUCIANO**
VEREADOR

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04 GVPBL, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO**

Nos termos do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, requeremos à Mesa Diretora que seja concedida Moção de Aplauso aos servidores lotados na escola EMEI Odília Pereira de Oliveira II, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade porto-velhense, por meio do exercício dedicado de uma educação humanizada, acolhedora e essencial ao desenvolvimento integral das crianças.

A presente Moção abrange todos os profissionais que integram a unidade escolar — educadores, equipe gestora, colaboradores e equipe de apoio — conforme relação nominal constante no Anexo I, parte integrante desta proposição.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

**PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR - PL**



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem aos servidores lotados na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Odília Pereira de Oliveira II, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade porto-velhense, especialmente no cuidado, na formação e no desenvolvimento integral das crianças atendidas pela unidade escolar.

A educação infantil representa uma das etapas mais sensíveis e fundamentais do processo educacional, exigindo dos profissionais não apenas conhecimento técnico, mas também sensibilidade, responsabilidade social, compromisso ético e profundo respeito à dignidade humana. Nesse contexto, os servidores da EMEI Odília Pereira de Oliveira II têm se destacado pelo exercício diário de uma educação humanizada, acolhedora e comprometida com o bem-estar, a aprendizagem e a formação cidadã das crianças.

O trabalho desenvolvido na unidade escolar é resultado do esforço coletivo de professores, cuidadores, monitores, merendeiras escolares, auxiliares de limpeza, equipe gestora, profissionais da área de saúde escolar, bem como demais servidores que, em suas diversas funções, contribuem de forma integrada para o funcionamento adequado da escola e para a oferta de um ambiente seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento infantil.

Cada uma dessas funções desempenha papel essencial na rotina educacional, garantindo não apenas o aprendizado, mas também o cuidado, a alimentação, a higiene, a organização e o acolhimento das crianças, aspectos indispensáveis para uma educação pública de qualidade.

Reconhecer o trabalho desses servidores é valorizar a educação desde a sua base e reafirmar o compromisso do Poder Público com aqueles que, de forma dedicada e muitas vezes silenciosa, impactam positivamente a vida das crianças, das famílias e da comunidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão aos servidores da Escola Odília Pereira de Oliveira II, prestando-lhes esta Moção de Aplauso como forma de respeito, valorização profissional e incentivo à continuidade desse trabalho tão nobre e indispensável para o município de Porto Velho.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR - PL



ANEXO I

**Relação nominal dos homenageados na Moção de Aplauso nº 04/2026 –
CMPV/GVPBL**

1. Alexandra Aparecida Takahashi
2. Amanda Victoria Pestana Carneiro
3. Ana Carolina Freitas De Oliveira Maia
4. Anaurilene Vasconcelos Lima
5. Andréia Carla Almeida De Carvalho
6. Ângela Maria Da Silva Lemos
7. Camila Pinheiro De Souza
8. Carmem Valéria De Souza Medeiros
9. Clara Attias De Oliveira
10. Cristina Rodrigues Abadias
11. Daniele Onceição Costa
12. Dercília Aparecida Lino
13. Edileide Marques Lima Coelho
14. Edinei Silva Das Chagas
15. Edvan Chagas Da Silva
16. Francilene Da Costa Brasil Prestes
17. Francisca Assunção Do Nascimento
18. Francisca Rodrigues De Araújo
19. Gilcilene Nascimento Da Silva
20. Ilzemay Rodrigues Da Silva
21. Iná Andréia Braga Brasil
22. Jancineide Maria Da Silva
23. Jaradh Cleunne Oliveira Souza
24. Joelza Dos Santos Silva
25. Josafá Ferreira Florêncio
26. Jovita Silva De Freitas
27. Jussara Angélica Silva Costa
28. Leandro Fernandes Santos Da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO



-
29. Letícia Ferreira Torres Soares
 30. Lilian De Oliveira Aguiar Nicolau
 31. Liliane Corrêa Dos Santos Galvão
 32. Liliiane Freire Da Silva
 33. Lucivania Gomes De Sousa
 34. Madalena Pederiva Eidans Farias
 35. Maria De Fátima Barros De Souza Pedrosa
 36. Maria Romilda Alves Arsenio
 37. Marilete Castilho Emídio
 38. Marisa Frederico Dos Santos
 39. Mislany Araujo Alves
 40. Mônica Cristina Oliveira
 41. Nalva Maria Pereira De Azevedo
 42. Noelia Pedrosa Da Silva
 43. Orismere Morais Da Conceição
 44. Patrícia Guedes De Melo Marques
 45. Roberlia Coentro Gusmão
 46. Rosiane Dias Mendes De Almeida
 47. Rosineide Costa De Souza
 48. Sandra Regina Lima Gonçalves
 49. Sharon Cris Torres Lima
 50. Sonisley Freitas Da Silva
 51. Taciane Ketley Souza E Silva
 52. Tiago Henrique Pereira Sales
 53. Ynara Selma De Freitas Gonçalves



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 05/02/2026, 12:12:04



Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 05/02/2026, 12:06:35



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 05/02/2026, 11:51:43



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 05/02/2026, 11:46:05



Assinado por **Adalto Donato De Oliveira** - Vereador - Em: 05/02/2026, 10:06:57



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 04/02/2026, 13:36:23



Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 04/02/2026, 11:39:23



Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 04/02/2026, 10:28:10